

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Marciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada apresentar, a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **Gilmar Melo Magalhães**, homem íntegro, trabalhador e exemplo de dedicação à família e à vida.

Gilmar iniciou sua trajetória profissional ainda muito jovem, aos 14 anos de idade, sempre pautando sua caminhada pela honestidade, pelo esforço e pela responsabilidade. Sua história é marcada pelo trabalho digno e pela busca constante de oferecer o melhor aos que amava.

Homem simples, mas de coração grandioso, Gilmar foi um pai amoroso, avô presente e marido exemplar. Viveu com generosidade e ternura, deixando em todos que o conheceram a lembrança de um ser humano justo, bondoso e cheio de fé. Sua ausência será profundamente sentida, mas seu legado permanecerá vivo no amor de suas filhas, de seus netos e de todos os familiares e amigos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Neste momento de dor e saudade, a Câmara Municipal de Muriaé presta suas condolências e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações e que a lembrança de sua vida sirva como exemplo de força, humildade e amor ao próximo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de outubro de 2025.



**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**

**Vereadora – PSB**